

## ESP-CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA

# Estudo Técnico Preliminar 3/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00119986/2026

## 2. Descrição da necessidade

E em atendimento ao § 1º do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 , que determina a obrigatoriedade de publicação de editais em jornal de grande circulação.

"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo dos disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, Estado, do Distrito Federal ou do município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação." Lei Federal 14.133/2021.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Administração	Juliana Silva Miranda

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os seguintes requisitos:

O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

O início da execução do objeto será de acordo com a emissão da nota de empenho em sistema ou portal disponível na Internet para envio das minutas de publicação.

A publicação deverá ser realizada em data indicada pela CONTRATANTE, sendo que, o texto a ser publicado deverá ser encaminhado pela mesma com, no mínimo 24 horas de antecedência.; Local e horário da prestação dos serviços.

Os serviços serão prestados preferencialmente em jornais de grande circulação na região metropolitana de São Paulo.

A CONTRATADA deve disponibilizar preposto e seus meios de contatos para sanar eventuais dúvidas e demandas administrativas.

## 5. Levantamento de Mercado

Verificou-se que o mercado oferece serviço que atende a demanda dessa unidade.

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no Inciso II do Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Em atendimento ao § 1º do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 que determina a publicidade do edital e divulgação de ato convocatório em jornal de grande circulação.

A solução encontrada para a referida contratação foi a opção pela modalidade dispensa de licitação direta, uma vez que o objeto da contratação é considerado bem de natureza comum.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A quantidade estimada atende ao cronograma de licitações previstas para o ano de 2026.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 1.140,00

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), com base nas contratações similares feitas pela Administração Pública, concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa no sistema de pesquisa de preços compras.gov.br

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A contratação será dividida em 1 (um) item, de forma direta na modalidade Dispensa de Licitação, uma vez que a natureza do objeto não se enquadra como bens de luxo e envolve valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

A execução deste Estudo Técnico Preliminar tem relação com as contratações previstas para o ano de 2026, na modalidade Pregão Eletrônico.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Esta contratação está alinhada com o planejamento de dotação orçamentaria para o exercício de 2026.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Espera-se com a presente contratação atender o que determina o § 1º do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido a contratação deve estar de acordo com cronograma de licitações previstas na modalidade Pregão Eletrônico para o ano de 2026.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não se aplicam ao objeto dessa contratação impactos ambientais de grande proporção.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**KELLY CRISTINA RIOS SANTOS**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 18/03/2026 às 13:40:15.*